



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 104-CADETE PMPR-2023

RESULTADO PROVISÓRIO DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA – ESAFI
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Chefe interino do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, em cumprimento à decisão judicial de caráter provisório expressa nos autos nº 0006708-33.2023.8.16.0004 – 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, (eP. nº 21.009.566-7), tomando por base o termo de resultado expedido pelo Presidente da banca do ESAFI, resolve:

1. Divulgar, o resultado provisório do Exame de Sanidade Física da candidata **Yohana Karkle**, inscrição nº 212019, convocada pelo Edital nº 100 CADETE PMPR-2023 considerada **desclassificada/ausente**.

2. A candidata foi notificada no **eProtocolo nº 21.904.838-6**, no qual poderá conhecer os motivos e a fundamentação da sua desclassificação, podendo através deste eProtocolo interpor recurso administrativo contra o resultado provisório do ESAFI.

3. Informar que o prazo para a interposição de recurso administrativo terá início às **00h00m01s do dia 22/03/2024**, encerrando-se às **23h59m59s do dia 25/03/2024**, devendo ser apresentado exclusivamente por meio do saneamento de pendência no **eProtocolo nº 21.904.838-6**.

4. O recurso deverá ser interposto através do **cadastro (login) do próprio candidato** e os documentos deverão estar **devidamente assinados pelo candidato**, através de **assinatura física** ou **assinatura eletrônica** no próprio sistema. Não serão aceitos os recursos interpostos através de cadastro de terceiros.

5. As orientações sobre o cadastro na Central de Segurança para acesso ao sistema eProtocolo do Estado do Paraná, bem como a forma para dirimir eventuais dúvidas para acesso ao sistema e para a interposição de recursos estão disponíveis no Edital nº 27-CADETE PMPR-2023.

Curitiba, PR, 21 de março de 2024.

(Assinado no original)

Cap. QOPM Marco Antonio Nishida Marinho,
Chefe do CRS.